



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Av. São João, 1771 - CENTRO
CEP 14815-000 - IBATÉ - SP - Fone: (16) 3343-1252

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2017
ENTIDADE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE IBATÉ - SP MARIA CATARINA CAVICHIOLI VALERIO
CNPJ: 05.687.147/0001-15

José Luiz Parella, inscrito no CPF 357.861.838-15, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Ibaté**, inscrita no CNPJ 45.355.575/0001-65, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 1121 - CENTRO - IBATÉ - SP
Finalidade estatutária: O Centro de Convivência do Idoso de Ibaté-SP Maria Catarina Cavichioli Valério tem por missão promover e articular ações de prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas ao bem-estar e melhoria da qualidade de vida das pessoas com mais de 60 anos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 3065/2018 Aditivos: 1/2018; 2/2018.

Objeto: Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Idoso) Municipal

Datas das Prestações de Contas Parciais: 06/02/2018; 06/03/2018; 06/04/2018; 18/06/2018; 10/07/2018; 23/08/2018; 12/09/2018; 23/10/2018; 22/11/2018; 14/12/2018; 21/01/2019; 20/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	02/02/2018	772/2018	7.000,00
Municipal	02/03/2018	772/2018	7.000,00
Municipal	06/04/2018	772/2018	7.000,00
Municipal	04/05/2018	772/2018	7.000,00
Municipal	30/05/2018	772/2018	7.000,00
Municipal	06/07/2018	772/2018	7.000,00
Municipal	03/08/2018	772/2018	7.000,00
Municipal	06/09/2018	772/2018	7.000,00
Municipal	05/10/2018	772/2018	7.000,00
Municipal	01/11/2018	772/2018	7.000,00
Municipal	10/12/2018	772/2018	7.000,00
Municipal	21/12/2018	772/2018	7.000,00
Total do Repasse Municipal			84.000,00
Valor Total dos Repasses			84.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Av. São João, 1771 - CENTRO

CEP 14815-000 - IBATÉ - SP - Fone: (16) 3343-1252

	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	84.000,00
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira..

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. , CPF nº .

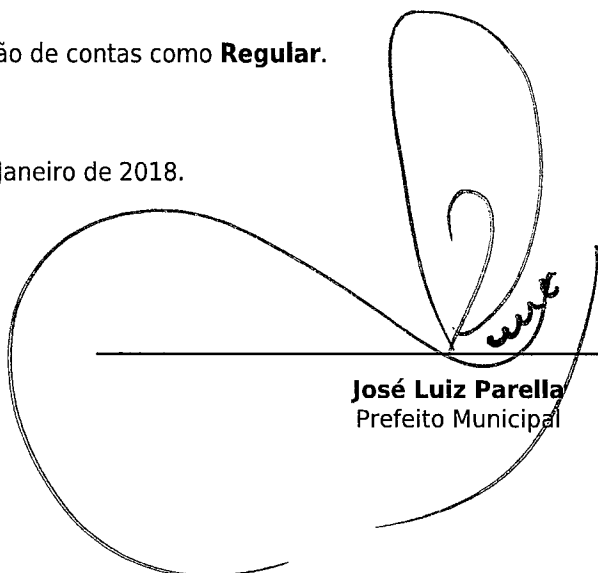
Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

IBATÉ/SP, 16 de Janeiro de 2018.



José Luiz Parella
Prefeito Municipal

Proposta(s): 0001/2018,